

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

LEI Nº 11.255, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, na primeira transmissão da propriedade dos imóveis financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, na primeira aquisição de imóvel financiado pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS.

§1º A isenção prevista no *caput* deste artigo só poderá ser concedida se o proprietário não possuir outro imóvel.

§2º Para comprovar o que determina o §1º, deverá ser apresentada Certidão Negativa do Registro de Imóveis.

§3º O Poder Executivo deverá disponibilizar mensalmente no Portal da Transparência a relação nominal dos beneficiados com a presente Lei.

§4º O benefício da isenção terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

LEI Nº 11.256, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 16.658,20 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais	
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 16.658,20
Recurso: 1277	

Total ESPECIAL	R\$ 16.658,20
----------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1623)	R\$ 16.658,20
Recurso: 1277	

Total Fonte de Recursos	R\$ 16.658,20
-------------------------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

DECRETO Nº 12.370, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 26346/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
DAIANE SCHUCK	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI PEQUENO APRENIZ	15/10/2021 a 11/02/2022	26346/2021	Edital nº 813-01/2021

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

DECRETO Nº 12.373, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.256/2021 e atendendo solicitação contida no expediente 18957/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 16.658,20 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais	
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 16.658,20
Recurso: 1277	
Total ESPECIAL	R\$ 16.658,20

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0017.2067 - Apoio a Entidades Culturais	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1623)	R\$ 16.658,20
Recurso: 1277	
Total Fonte de Recursos	R\$ 16.658,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

DECRETO Nº 12.374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25508/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 81.702,20 (oitenta e um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS
3.3.90.32 - Material, bem ou serv. para distribuicao gratuita (1633) R\$ 81.002,20
Recurso: 1275

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.47 - Obrigacoes tributarias e contributivas (503) R\$ 700,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 81.702,20

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso 1275 R\$ 43.985,00

Excesso de Arrecadação
Recurso 1275 R\$ 1.261,22

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1518) R\$ 35.755,98
Recurso: 1275

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (377) R\$ 700,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 81.702,20

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

P O R T A R I A N.º 28.656, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DISPENSA a servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN da função gratificada e DESIGNA o servidor efetivo GUSTAVO SFAIR ENGER para exercer função gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, e atendendo ao que consta no expediente n.º 19696/2021,

RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764, da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG3, a partir de 1º de novembro de 2021.

Designar o servidor efetivo GUSTAVO SFAIR ENGER, matrícula 8410 para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG3, a partir de 1º de novembro de 2021,

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

PORTARIA N.º 28.677, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA a candidata BIANCA MIRISSA GOYATA CAMOPY para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 19979/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Willian Henrique Hoppe;

CONSIDERANDO que a candidata Luciana Thimothio da Rosa formalizou a desistência pela vaga com assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata BIANCA MIRISSA GOYATA CAMOPY, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 807-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

EDITAL Nº 803-01/2021
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração de proposta de mudança da divisão dos bairros Montanha e Moinhos D'Água.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca a população e os demais interessados para, no dia 23 de novembro de 2021, às 19 horas, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal, acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração de proposta de mudança da divisão dos bairros Montanha e Moinhos D'Água, conforme mapas anexos.

Lajeado, 26 de outubro de 2021.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA

DELIMITAÇÃO DOS BAIROS MONTANHA E MOINHOS D'ÁGUA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 821-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 25456/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Liliana Pianezzola e o não comparecimento da candidata Jaqueline dos Santos Sarmento no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 09 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 653-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 736-01/2021.

Professor de Anos Finais – Língua Inglesa

VANESSA POSSAMAI COMEL – Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 653-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 822-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19340/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Jeane Brentano e a desistência da candidata Jaine Cruz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 09 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 696-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 813-01/2021.

Monitor de Creche

MARIANA DOS SANTOS MERLO – Classificação 2º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 696-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 823-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019 e Edital nº 358-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 25839/2021, considerando o pedido de demissão da empregada pública Melina Cé Tombini; considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público, conforme Edital nº 542-02/2018 e considerando o não comparecimento para admissão no emprego do candidato Marcio Jose Bedin,

CONVOCA

A candidata, abaixo nominada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão em até 15 (quinze) dias, no emprego público que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Público, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

SCHELBIA MARINA FONTANA - Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 358-02/2018, resulta na impossibilidade de admissão no emprego público, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

EDITAL N.º 824-01/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Ivani Sandra Merlo Schwertner, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, no qual obteve o 58º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 774-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1434

PREGÃO ELETRÔNICO 30-07/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO A NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL / FNDE - MÓDULO E.I. - MANUTENÇÃO. A sessão pública ocorrerá no dia 19/11/2021, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 05 de novembro de 2021. Natanael Zanatta - Subprocurador.

CHAMAMENTO PÚBLICO 08-04/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM CANINOS E FELINOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE LAJEADO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital pode ser obtido através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 04 de novembro de 2021 - Natanael Zanatta - Subprocurador Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 31-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROJETOS VIDA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 22/11/2021, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 05 de novembro de 2021. Natanael Zanatta - Subprocurador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca a população e os demais interessados para, no dia 23 de novembro de 2021, às 19 horas, acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração da proposta de mudança da divisão dos bairros Montanha e Moinhos D'Água. A audiência pública será realizada no salão de eventos da Prefeitura. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail seplan.administracao@lajeado.rs.gov.br.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 040-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18040/2021 EMEF VIDA NOVA- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 21.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 52/2021